

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº123/2009

EMENDA MODIFICATIVA: Altera-se os valores das operações de crédito, a menor, bem como os equipamentos que pretende adquirir.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A.

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º123/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tais verbas, serão obtidas através de operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná, e a forma de pagamento e encargos financeiros estão em conformidade com determinações federais e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.


GERSON SUTIL
Presidente


LUIZ CARLOS FLUGEL
Membro


JOEL ELIAS FADEL
Secretário